

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DA 8.ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 24392 -

CNPJ n.º 05.197.443/0001-38

Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, Fortaleza, Ceará – CEP:60.140-060

NO VALOR TOTAL DE

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRHAPVDBS0B6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRHAPVDBS0C4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”*

*Esta classificação foi realizada em 16 de outubro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/665 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/666

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60.140-060, devidamente inscrita perante o (CNPJ) sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23300039271 (Emissora), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29.º e 30.º andares, CEP: 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (Coordenador Líder), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2.º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 (Itaú BBA), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (Santander), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 18.º andar, Ebony Tower, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 (Banco BV), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10.º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 (Bradesco BBI) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com

escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14.º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (BTG Pactual e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Santander, o Banco BV e o Bradesco BBI, Coordenadores), vêm a público, por meio deste anúncio de início, (Anúncio de Início), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (Resolução CVM 160), comunicar o início da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (Debêntures e Valor Nominal Unitário, respectivamente), da 8.ª (oitava) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2024 (Oferta e Data de Emissão, respectivamente), sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da 1.ª (primeira) série, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão; e (ii) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da 2.ª (segunda) série, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão. A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis. Os principais termos e condições da presente Oferta estão previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 8.ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hapvida Participações e Investimentos S.A.*”, celebrado em 11 de outubro de 2024, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, 10.º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, Centro, CEP: 60.140-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, na qualidade de fiadora.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

3. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM	14/10/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	14/10/2024
3.	Procedimento de Alocação	21/10/2024
4.	Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM	22/10/2024
5.	Divulgação deste Anúncio de Início	22/10/2024
6.	Data de Liquidação das Debêntures	23/10/2024

7. Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento

180 dias contados da
divulgação do Anúncio de
Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora**

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

<https://ri.hapvida.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads/> (neste Website, clicar em “2024”, e então, clicar no documento desejado).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em Debêntures Hapvida – Oferta Pública da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Hapvida Participações e Investimentos S.A., então, localizar o documento desejado).

- **Coordenadores**

Itaú BBA

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website identificar “HAPVIDA”, e então, na seção “2024” e “8ª Emissão de Debêntures Hapvida”, clicar no documento desejado).

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “8ª Emissão de Debêntures Simples Hapvida Participações e Investimentos S.A.”, então, localizar o documento desejado)

Banco BV

BANCO VOTORANTIM S.A.

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar a aba “Ofertas em Andamento”, depois localizar o documento desejado).

Bradesco BBI

BANCO BRADESCO BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar “Debêntures”, depois localizar “8ª Emissão de Debêntures da Hapvida Participações e Investimentos S.A.” e depois localizar o documento desejado).

BTG Pactual

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/Investment-Bank> (Neste Website, Clicar Em “Mercado De Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, a seguir, logo abaixo de “8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição de Emissão da Hapvida Participações E Investimentos S.A.”, escolher o link específico de cada aviso, ou documento desejado)

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emitente, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Hapvida” no campo “Nome da Empresa”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Hapvida Participações e Investimentos S.A”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois definir o período da consulta em “Busca Avançada” e, no campo “Categoria”, selecionar “Informações Relevantes”, depois em selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no link referente ao “Anúncio de Início”, ou no documento desejado, conforme aplicável).

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A) DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3.º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA

ANBIMA, VIGENTE DESDE 15 DE JULHO DE 2024, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A SER REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 22 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

